



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 168 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEGUNDA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2017 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 22/2017

DECRETO Nº 22/2017, de 11 de setembro de 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 07 - A/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas a Sra. Arilene Bezerra Oliveira, Secretária Municipal de Saúde a competência para autorizar a emissão de Ordens Bancárias, assinar cheques e autorizar pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale, em conjunto com o Sr. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, conforme Portaria Nº 01/2017- GP.

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder
Executivo.



SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

